



**DECRETO Nº 2.630, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Revoga o Decreto nº 1.213, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte na realização de despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, conforme específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É revogado o [Decreto nº 1.213, de 11 de março de 2016](#), que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte na realização de despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas